



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N  046/2023 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNIC PIO DE S O FRANCISCO DO BREJ O (MA) E A EMPRESA HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA.**

O Munic pio de S o Francisco do Brej o (MA), atrav s da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, pessoa jur dica de direito p blico interno, inscrita no CNPJ sob o n  30.629.684/0001-56, com sede administrativa na Rua Gerv sio Pinheiro s/n, Centro, neste ato representado por seu Secret rio Municipal Sr. **PASCOAL DA CRUZ BRANCO**, brasileiro, casado, agente pol tico, portador da c dula de identidade de n  540035963 SSP-MA e do CPF n  644.689.503-82, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA.**, pessoa jur dica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n  16.847.666/0001-10, com sede na Rua Paschoal Bonavina, n  55 - Parque Residencial Vale do Sol - Araraquara - SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Lucas Ferreira Lopes, brasileiro, empres rio, solteiro, portador da Carteira de Identidade n  33.552.089-3 SSP/SP e do CPF n  378.723.008-42, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n  012/2023** e em observ ncia  s disposi  es da Lei n  8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n  10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n  8.078, de 1990 - C digo de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Preg o Eletr nico n  002/2023**, mediante as cl usulas e condi  es a seguir enunciadas.

### 1. CL USULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato   a aquisi  o de transformadores de energia el trica e para-raios, conforme especifica  es e quantitativos estabelecidos no Termo de Refer ncia, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Preg o Eletr nico n  002/2023**, identificado no pre mbulo e   proposta vencedora, independentemente de transcri  o.

1.3. Discrimina  o do objeto:

ITEM	CATMAT	DESCRI��O	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	362584	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUI��O TIPO POSTE DE 75 KVA DE 34,5 KV 380/220 V	UND	1	20.000,00	20.000,00
2	393178	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUI��O TIPO POSTE DE 112 KVA DE 34,5 KV 380/220V	UND	1	31.500,00	31.500,00
3	477059	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUI��O TIPO POSTE DE 150 KVA DE 34,5 KV 380/220V	UND	1	41.500,00	41.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>93.000,00</b>

### 2. CL USULA SEGUNDA – VIG NCIA

2.1. O prazo de vig ncia deste Termo de Contrato   aquele fixado no Termo de Refer ncia, com in cio na data de 14/02/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrog vel na forma do art. 57,  1 , da Lei n  8.666, de 1993.

### 3. CL USULA TERCEIRA – PRE O

3.1. O valor do presente Termo de Contrato   de R\$ 93.000,00 (noventa e tr s mil reais)

3.2. No valor acima est o inclu das todas as despesas ordin rias diretas e indiretas decorrentes da execu  o contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenci rios, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administra  o, frete, seguro e outros necess rios ao cumprimento integral do objeto da contrata  o.

### 4. CL USULA QUARTA – DOTA  O OR AMENT RIA

4.1. As despesas decorrentes desta contrata  o est o programadas em dota  o or ament ria pr pria, prevista no or amento do munic pio, para o exerc cio de 2023, na classifica  o abaixo:

25.752.0006.2-167 - Manuten  o dos Servi o de Ilumina  o P blica  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

### 5. CL USULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condi  es a ele referentes encontram-se no Termo de Refer ncia.





## **6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## **15.1. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



**16.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – FORO**

16.1. É eleito o Foro da cidade de Açailândia (MA), comarca da qual o município de São Francisco do Brejão (MA) é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Francisco do Brejão (MA), 14 de Fevereiro de 2023

  
Responsável legal da CONTRATANTE

HIGH LEVEL

COMERCIAL

LTDA:16847666000110

Assinado de forma digital por


HIGH LEVEL COMERCIAL


LTDA:16847666000110

Dados: 2023.02.16 10:32:39 -03'00'

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-   
CPF: 613.697.823-46

2-   
CPF: 057.140.753-12



**Secretaria de Planejamento Administração e  
Finança**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato do Contrato Nº 048/2023**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO. CONTRATADO: N N EMPREENDIMENTO SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA., OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar. 98.711,00 (noventa e oito mil, setecentos e onze reais) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12.361.0003.2-016 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE 3.3.90.30 Material de Consumo São Francisco do Brejão (MA), 14 de Fevereiro de 2023. GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.

Publicado por: Lucas Silva Alencar  
Código identificador: SPZeno24iSGy

**Extrato do Contrato Nº 047/2023**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO. CONTRATADO: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA. O BJEETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar. VALOR 576.899,00 (quinhentos e setenta seis mil, oitocentos e noventa e nove reais) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12.361.0003.2-016 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE 3.3.90.30 – Material de Consumo São Francisco do Brejão (MA), 14 de Fevereiro de 2023. GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.

Publicado por: Lucas Silva Alencar  
Código identificador: SauK8Zpf7BWE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Resultado da Licitação PE 001/2023**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – CPL . OBJETO Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar. RESULTADO O Pregoeiro Oficial do município de São Francisco do Brejão (MA) torna público que nos autos do certame em epígrafe fora declaradas vencedoras as empresas: N N EMPREENDIMENTO SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA., COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA., com o valor total de R\$ 679.238,24 (seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos). São Francisco do Brejão (MA), 10 de Fevereiro de 2023. LUCAS SILVA ALENCAR PREGOEIRO MUNICIPAL.

Publicado por: Lucas Silva Alencar  
Código identificador: SCrysWRib09d

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato do Contrato Nº 045/2023**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA: Aquisição de transformadores de energia elétrica e para-raios. VALOR TOTAL R\$ 804,93 (oitocentos e quatro reais e noventa e três centavos) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 25.752.0006.2-167 - Manutenção dos Serviço de Iluminação Pública 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. São Francisco do Brejão (MA), 14 de Fevereiro de 2023. PASCOAL DA CRUZ BRANCO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Publicado por: Lucas Silva Alencar  
Código identificador: SQCN.ppw9x8Y

**Extrato do Contrato Nº 046/2023**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA OBJETO: Aquisição



de transformadores de energia elétrica e para-raios.  
VALOR TOTAL R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)  
REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 25.752.0006.2-167 -  
Manutenção dos Serviço de Iluminação Pública 4.4.90.52 –  
Equipamentos e Material Permanente. São Francisco do  
Brejão (MA), 14 de Fevereiro de 2023. PASCOAL DA  
CRUZ BRANCO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA.

Publicado por: Lucas Silva Alencar  
Código identificador: \$4UcKHGePZdX



## RESULTADO DE LICITAÇÃO

### Resultado da Licitação PE 002/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 002/2023 – CPL. OBJETO aquisição de  
transformadores de energia elétrica e para-raios  
.RESULTADO O Pregoeiro Oficial do município de São  
Francisco do Brejão (MA) torna público que nos autos do  
certame em epígrafe fora declaradas vencedoras as  
empresas: HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA.,  
CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., com  
o valor total de R\$ 93.804,94 (noventa e três mil oitocentos  
e quatro reais e noventa e quatro centavos ). São Francisco  
do Brejão (MA), 10 de Fevereiro de 2023. LUCAS SILVA  
ALENCAR PREGOEIRO MUNICIPAL.

Publicado por: Lucas Silva Alencar  
Código identificador: SpUEF81BeF3Y

